



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

**DESPACHO**

Trata-se o presente de solicitação do Prefeito Municipal proponente do PL nº 038/2023, o qual “Cria na estrutura do Poder Executivo, funções gratificadas referente a Chefe de Recursos Humanos e Chefe de Farmácia e dá outras providências”, para sua retirada de tramitação e arquivamento.

Assim, nos termos do Art.86 do Regimento Interno defiro o pedido nos termos em que realizado uma vez que não incluso na ordem do dia.

Determina assim seja o seu arquivamento devidamente publicado.

Alto Rio Doce/MG, 01 de fevereiro de 2024.



MARCO ANTÔNIO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

